

**PORTARIA Nº 002/2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
COMPULSÓRIA COM PROVENTOS  
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **JOSÉ MARIA SÁ GONÇALVES**, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – GEB, NÍVEL II – LETRA M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 88/2015 e LC 152/2015, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o artigo 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 86368/2023, a partir de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 08 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de janeiro de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

ers